



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/11/04001180

<b>Número / Ano</b>	001180/2025
<b>Data / Horário</b>	04/11/2025 - 18:56:15
<b>Assunto</b>	Ofício nº 928/2025 - GP resposta ao Oficio nº 378/2025 - Indicação nº 164/2025 - Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
<b>Interessado</b>	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Resposta Executivo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Cristiane



Ofício n.º 928/2025 – GP

Carambeí/PR, 03 de novembro de 2025.

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 378/2025 - Indicação nº 164/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 378/2025 - Indicação nº 164/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente, realize o fechamento do refeitório (o que atualmente é aberto nas laterais) da Escola Municipal Tônia Joanna Harms, bem como a manutenção do telhado da unidade escolar incluindo a cobertura da quadra esportiva, através do **Ofício nº 1601/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**ECLAITON MOREIRA BUENO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**



Ofício nº 1601/2025 - SMEC

Carambeí, 31 de outubro de 2025

Assunto: Resposta ao Ofício nº 378/2025 – Câmara Municipal de Carambeí

**Excelentíssima Senhora Prefeita**

Vimos através deste, para instruir resposta ao ofício nº 378/2025 – Câmara Municipal, referente a Indicação nº 164/2025 de autoria do Vereador Sandro Marcelo de Oliveira, o qual solicita a realização do fechamento do refeitório da Escola Municipal Tonia Joanna Harms, por ser aberto nas laterais, bem como a manutenção do telhado da unidade escolar, incluindo a cobertura da quadra esportiva. Informamos que a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o setor de Engenharia, já realizou vistoria no local e constatou a necessidade de execução das referidas melhorias.

As intervenções solicitadas estão previstas no planejamento de obras e serviços da Secretaria para o exercício de 2026, devendo ser executadas conforme a disponibilidade orçamentária e o cronograma estabelecido.

Respeitosamente,

INÁCIO POVAZ FILHO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 206/2024

Exma. Senhora,

Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes,

**Prefeitura Municipal de Carambeí**